



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 021/2021/AJM.

Monte Carlo/SC, em 19 de fevereiro 2021.

Exmo. Sr. Vereador
DIRCEU DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Monte Carlo – SC.

Senhor Presidente!

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente, para informar V. Exa., em face do Requerimento de Informações n. 02/2021, prestar as seguintes informações.

Restou solicitado por esta Casa Legislativa, informações sobre o pagamento de férias à Prefeita Municipal, em caso positivo o encaminhamento dos comprovantes.

Conforme documentação anexa, houve a exoneração da Prefeita Municipal, em função do término de sua primeira legislatura (mandato), e assim, consequentemente, o pagamento de suas verbas devidas.

Sendo o que havia, renovamos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Seleção: (Seleção
Temporária)
(1) (Funcionário = 2225)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
Rua ROD SC 452, 1
89618-000 CENTRO Monte Carlo SC
BANCO DO BRASIL S.A. MONTE CARLO 1982
SONIA SALETE VEDOVATTO 1087047 / 0010 / SC
18235132643 2225 25/09/74 01/01/17 31/12/20
15.587,63 Dispensa SEM justa causa 01
I.N.S.S. 14,00 713,08 D FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO 3,00 46.762,89 P
HORAS NORMAIS 220,00 15.587,63 P I.R.R.F. 27,50 3.169,00 D
1/3 FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO 33,33 15.587,61 P EMPRESTIMO BANCO SICCOB 4.091,20 4.091,20 D
TOTAL PROVENTOS: 77.938,13 TOTAL DESCONTOS: 7.973,28 TOTAL LÍQUIDO: 69.964,85